Silvio Lucian | Leiloeiro Oficial
CPF 540.617.170-49
Nomeado pela M.M. Junta Comercial do Estado
Matrícula nº 153/99 em 27 de Abril de 1999.
Contato: (054) 9974-0681
www.lucianleiloeiro.com.br

EDITAL DE 1ª E 2ª HASTA/LEILÃO E INTIMAÇÃO
1ª HASTA/LEILÃO 01/DEZEMBRO/2026 ÀS 10:30hs
2ª HASTA/LEILÃO 15/DEZEMBRO/2026 ÀS 10:30hs
LANCES ON-LINE www.lucianleiloes.com.br

SILVIO LUCIAN, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado, pelo **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ANTONIO LUIZ PEREIRA ROSA JUIZ DE DEIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE FARROUPILHA/RS,** venderá em Hasta/Leilão Público, o(s) bem(s) a seguir descrito(s) e penhorado(s) no **Processo de Cumprimento de Sentença Nº 5006399-82.2022.8.21.0048/RS**, em que **ADILSON FOGOLARI,** move contra **RENAN SCARABOTTO,** em curso na Segunda Vara Cível da Comarca de Farroupilha - RS, chama interessados à arrematação em 1ª Hasta/Leilão pelo valor de avaliação e em 2ª Hasta/Leilão, quando poderá ser por valor inferior, não sendo aceito preço vil (ART. 686 VL do CPC).

- 01 (UM) VW/GOLF GTI, placas **IUB 3232,** ano 2001 e modelo 2001, chassis 9BWHJ21J014049718, renavam 753356449, de cor preta, tipo automóvel, espécie passageiro, remarcado NÃO, procedência nacional, combustível gasolina. **Avaliado em R$ 29.407,00 (vinte e nove mil quatrocentos e sete reais).**

- 01 (UM) FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FEX, placas **IMN 6E55,** ano 2005 e modelo 2005, chassis 9BFZF26P658359535, renavam 857674889, de cor cinza, tipo automóvel, espécie passageiro, remarcado NÃO, procedência nacional, combustível álcool/gasolina. **Avaliado em R$ 18.748,00 (dezoito mil setecentos e quarenta e oito reais).**

- 01 (UMA) HONDA/BIZ 125ES, placas **IOA 2287,** ano 2007 e modelo 2007, chassis 9C2JA04207R101637, renavam 929620836, de cor prata, tipo motoneta, espécie passageiro, remarcado NÃO, procedência nacional, combustível gasolina. **Avaliada em R$ 8.099,00 (oito mil e noventa e nove reais).**

Avaliação total dos bens acima descritos R$ 55.254,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais).

Obs. Os bens serão vendidos livres de débitos de IPVA e multas anteriores ao Leilão, onde os mesmos até a data deste Edital não foram removidos ao depósito deste Leiloeiro.

O segundo leilão será aberto com o lance inicial de 50% da avaliação.

01. **Quem pretender** arrematar o(s) bem(s) acima relacionado(s) deverá realizar os lances on-line pelo site www.lucianleiloes.com.br

02. **A comissão do leiloeiro** será paga pelo arrematante será de 6% no qual não está incluso no montante do lance.

03. **O arrematante** recebera o bem livre de ônus anteriores a Hasta/Leilão.

04. Quando o lance vencedor for na forma de parcelado será contatado o segundo colocado para informar a forma de pagamento e se a mesma for à vista será informado na ata de Leilão as duas propostas, onde serão apreciadas pelo Excelentíssimo Senhor Juiz titular do processo.

05. **O arrematante** fará o pagamento na sua integridade à vista mediante guia de deposito judicial após o leilão, no caso de parcelamento o

arrematante efetuara o pagamento de entrada também mediante a guia judicial e o restante será parcelado, o valor das parcelas será corrigido mensalmente também por guias judiciais.

06. Os(as) interessados(as) em participar do leilão na sua modalidade eletrônica deverão realizar cadastro prévio junto ao(a) leiloeiro(a) público(a) nomeado(a), na forma prevista nos arts. 73 e 74 do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 15 de setembro de 2025.

07 As fotografias que eventualmente ilustrarem a descrição dos bens não refletirão necessariamente o seu estado atual de conservação.

08. **Se tratando de hasta/leilão on-line** este será encerrado após o horário determinado, sendo que recebido algum lance o sistema contara um minuto para o seu encerramento, a hasta/leilão só será encerrado após um minuto do último lance recebido, portanto sem horário fixo para o seu encerramento.

09. **Por este edital** fica desde logo intimado(s) o(s) executado(s) caso não encontrado(s) pelo Sr. Oficial de Justiça (art. 889 do CPC), o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada os usufrutuários, coproprietário de bem indivisível que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos leilões (art. 889 do CPC). Farroupilha/RS, de 05 de novembro de 2026. **O escrivão Robson Giordano Sima – Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz ANTONIO LUIZ PEREIRA ROSA, Juiz de Direito.**

ANTONIO LUIZ PEREIRA ROSA
Juiz de Direito

SILVIO LUCIAN
Leiloeiro Oficial

ROBSON GIORDANO SIMA
Escrivão